

A declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da prefeitura.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE ATIVIDADE QUANTO
AO USO E À OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de **LEOPOLDINA** certifica, para fins de composição de processo administrativo de licenciamento ambiental, junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais, que as atividades abaixo listadas, desenvolvidas pelo responsável **3D ABASTECIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **65.809.199/0001-49**, estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo deste município.

1) Atividade desenvolvida

Código: F-06-01-7

Descrição: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação.

2) Endereço **ou** coordenadas geográficas do ponto central do empreendimento (local de exercício das atividades certificadas):

Endereço: BR 116, s/n, km 758 e 550 metros, Fortaleza – Leopoldina-MG – CEP: 36.700-610

Ou

Coordenadas Geográficas, em SIRGAS 2000, do ponto central do empreendimento							
Coordenadas geográficas		Latitude			Longitude		
		Grau	Minuto	Segundo	Grau	Minuto	Segundo
		21	30	4,93	42	35	55,23
Coordenadas planas	Fuso:	X=		(6 dígitos)	Y=		(7 dígitos)
UTM							

Leopoldina, 19 de agosto de 2026

(Responsável pela emissão, com identificação funcional)

(Setor e órgão emissor)